

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação DJE	23/01/07	Pág. 56
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Republicada		DJE, 30/01/07, pag 41

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 011/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 003/2007-GP, de 17/01/2007/ (prot. 958), da Chefe de Gabinete da Presidência,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula n.º 92440630, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, Função Comissionada nível FC-4 de Assistente IV do Gabinete da Presidência, e, como primeira substituta, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do referido Gabinete.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de janeiro de 2007.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
 Diretor-Geral